



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Projeto de Lei nº 121/2026

Institui o Selo Municipal “Esporte Sim, Drogas Não”, destinado a reconhecer entidades e estabelecimentos que promovam a prática esportiva como instrumento de prevenção ao uso de drogas, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Araraquara, o Selo Municipal “Esporte Sim, Drogas Não”.

Parágrafo único. O selo de que trata esta Lei tem por finalidade reconhecer e valorizar entidades, instituições de ensino e estabelecimentos esportivos que promovam a prática esportiva como instrumento de prevenção ao uso de drogas, especialmente entre crianças e adolescentes.

Art. 2º O Selo “Esporte Sim, Drogas Não” poderá ser concedido pelo Poder Executivo Municipal a:

- I – academias de musculação;
- II – escolas de esporte e centros de treinamento;
- III – clubes e associações esportivas;
- IV – arenas e espaços destinados à prática esportiva;
- V – instituições de ensino;
- VI – organizações da sociedade civil que desenvolvam projetos esportivos;
- VII - projetos sociais ou comunitários que desenvolvam atividades esportivas.

Art. 3º Para fins de concessão do selo de que trata esta Lei, poderão ser consideradas ações como:

- I – oferta de atividades esportivas voltadas a crianças e adolescentes;
- II – desenvolvimento de projetos esportivos de caráter educativo ou social;
- III – realização de campanhas de conscientização sobre prevenção ao uso de drogas;
- IV – promoção de eventos esportivos com finalidade educativa e social;
- V – participação em ações ou programas municipais voltados à promoção da saúde e da qualidade de vida.

Art. 4º O Selo “Esporte Sim, Drogas Não” terá caráter meramente honorífico, não implicando benefícios financeiros ou fiscais aos seus participantes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 5º O Poder Executivo poderá divulgar, em meios institucionais, a relação das entidades e estabelecimentos reconhecidos com o selo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de abril de 2026.

MARCELINHO, JOÃO CLEMENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Araraquara, o Selo Municipal “Esporte Sim, Drogas Não”, com a finalidade de reconhecer e valorizar entidades, instituições de ensino, estabelecimentos esportivos e organizações da sociedade civil que desenvolvam ações voltadas à promoção da prática esportiva como instrumento de prevenção ao uso de drogas, especialmente entre crianças e adolescentes.

É amplamente reconhecido que a prática regular de atividades esportivas contribui significativamente para o desenvolvimento físico, mental e social dos jovens, além de representar importante ferramenta de inclusão social e de fortalecimento de valores como disciplina, respeito, cooperação e responsabilidade. Nesse contexto, o esporte também se mostra um poderoso aliado nas políticas de prevenção ao uso de drogas, ao oferecer alternativas saudáveis de ocupação do tempo, estímulo à convivência comunitária e construção de perspectivas positivas para o futuro.

A iniciativa proposta busca valorizar e dar visibilidade às diversas entidades e projetos que já realizam, no município, um trabalho relevante na promoção do esporte e na formação de crianças e adolescentes. Muitas dessas iniciativas são desenvolvidas por academias, clubes, escolas, projetos sociais e organizações da sociedade civil que, por meio do esporte, contribuem de forma efetiva para a proteção e o desenvolvimento da juventude.

Ao instituir o Selo Municipal “Esporte Sim, Drogas Não”, o Poder Público passa a reconhecer publicamente essas iniciativas, incentivando sua continuidade e estimulando que outras entidades também se engajem em ações que promovam a saúde, o bem-estar e a prevenção ao uso de substâncias ilícitas.

Importante destacar que a proposta possui caráter meramente honorífico, não gerando custos adicionais para o Município, mas fortalecendo a parceria entre o poder público e a sociedade civil na construção de uma cidade mais saudável e comprometida com o futuro de suas crianças e adolescentes.

Dessa forma, a presente iniciativa contribui para o fortalecimento de políticas públicas de prevenção, valorizando o esporte como instrumento de transformação social e de promoção da qualidade de vida.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de abril de 2026.

MARCELINHO, JOÃO CLEMENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=6309CU6003366835>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **6309-CU60-0336-6835**